



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 213/93

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
discussão	
Em	____/____/____
PRESIDENTE	

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade ao Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 060/93, oriundo da Mensagem Executiva nº 024/93.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1.993.



OSMAR SAMPAIO DA SILVA  
Presidente de  
Comissão

J U S T I F I C A T I V A

A imediata aplicação de modificações no Código de Obras, não pode e não deve ser postergada, sob pena do Município sofrer graves prejuízos. Trata-se de medida salutar e saneadora para as distorções que são facilmente constatadas visto a decadência do texto original do nosso Código de Obras.

ssr/dbm..